

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**296/2022**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando **abrir vagas para o cargo de Agentes de Campo (Varredores (as) de rua/Gari) no próximo concurso público, com intuito ampliar o serviço de varrição incluindo assim novos bairros.**

## JUSTIFICATIVA:

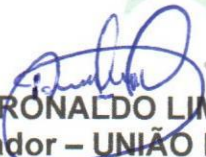
A presente propositura tem a finalidade de garantir um melhor funcionamento da Administração Municipal, criando-se novos postos de trabalho neste setor para atender e ampliar a todas as necessidades dos serviços públicos bem como da população, tendo em vista o crescimento e expansão urbana de nosso município.

É sabido que, os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agente de campo, (Varredores (as) de rua/Garis), são profissionais indispensáveis no nosso dia a dia, pois atuam na conservação da limpeza de vias, praças, parques, banheiros públicos e outros logradouros do município, desempenhando, portanto, uma importante função da limpeza de nosso município, deixando nossa cidade cada vez mais limpa, para o bem estar da população, bem como de visitantes e turistas.

Ademais, vale lembrar que frequentemente a Administração Municipal passa por vacância no seu quadro de servidores, seja por aposentadoria, por substituição de funcionários, dentre outros, onde a reposição dessas vagas se torna necessária.

Dai a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2022

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13 / 09 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

18 AGO. 2022

 **PROT. Nº494**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)